

COMUNICADO

Licitação Pública Nacional NCB 001/2016

A Fundação Pró-Natureza – Funatura, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, aos interessados do Edital de Licitação de Concorrência Pública com Divulgação Nacional (NCB) N. 001/2016 – objeto de **Contratação de Empresa para a realização Do Cadastro Ambiental Rural - Car de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais em municípios dos estados do Tocantins e Maranhão** - algumas dúvidas recebidas no e-mail funatura@funatura.org.com e as referidas respostas.

Questionamento:

Pergunta 01: Gostaríamos de saber informações sobre o valor global máximo para tal projeto, ou alguma base de cálculo para o valor unitário do CAR?

Resposta FUNATURA: Não é possível disponibilizar essa informação. As informações necessárias para elaboração de proposta estão no edital, não poderá ser informado nenhum valor.

Pergunta 02: Quanto ao referido edital, gostaria de saber se é voltado somente a empresas?

Resposta FUNATURA: Somente empresa.

Pergunta 03: Existe algum teto de preço por lote?

Resposta FUNATURA: Não há teto de valor por lote.

Pergunta 04: Favor informar qual será o método de seleção da empresa.

Resposta FUNATURA: O certame será conduzido de acordo com o método de aquisição denominado NCB – Licitação Pública Nacional.

Pergunta 05: No item 11.2 está afirmado que "Qualquer adendo emitido... a todos os que retiraram os documentos da licitação..."

Dessa forma, gostaríamos de saber se é necessária a retirada dos documentos da licitação e quais as exigências e prazo para que isso seja realizado.

Resposta FUNATURA: O item 11 é somente para casos em que o contratante necessite modificar o documento da licitação. Fato este que não está previsto até o momento.

Pergunta 06: Solicita que seja informado o valor estimado pela administração para contratação dos serviços objetos do edital.

Resposta FUNATURA: Não temos como disponibilizar essa informação. As informações necessárias estão todas disponibilizadas, não será fornecido nenhum valor. As propostas devem ser baseadas no edital.

Pergunta 07: Para o item de Supervisor de Campo vocês requisitam experiência mínima de 3 (três) inscrições de imóvel em que conste como cadastrante no SIG-CAR para o Lote 1 e SICAR para o lote 2.

Caso o Supervisor tenha essa experiência, mas como cadastrante no sistema da Bahia (SEIA) para o lote 1 ele poderá ser homologado?

Resposta FUNATURA: O edital se refere à elaboração de CAR nos estados de Tocantins, que possui sistema próprio de inscrição, porém integrado ao sistema Federal, e Maranhão, que utiliza o sistema Federal - SICAR. A comprovação, portanto, deverá abarcar o sistema utilizado em TO (SIG-CAR) ou o sistema federal (SICAR).

Outro sistema estadual, como é o caso do utilizado na Bahia, o CEFIR, não poderá ser considerado para apresentação de propostas, por se tratar de sistema com especificidades e divergências daqueles solicitados no edital.

Pergunta 08: Tenho uma empresa de sociedade limitada, no ramo de engenharia ambiental e topografia, inscrita a aproximadamente 02 (dois) anos, oferecemos serviço para diversas áreas, empreendimentos imobiliário, setor de indústria e comércio, e pecuarista e agricultores, tenho seis anos de formação e atuação profissional, no entanto ainda não a empresa não participou de uma licitação, neste caso ela pode participar da referida licitação do edital.

Resposta FUNATURA: Sim, pode participar.

Pergunta 09: Tenho uma empresa de sociedade limitada, no ramo de engenharia ambiental e topografia, foi aberta recentemente, neste caso ela pode participar da referida licitação do edital.

Resposta FUNATURA: Pode participar, se atender os requisitos solicitados no edital.

Pergunta 10: Quanto a comprovação das Qualificações mínimas da equipe chave - item 5.5 da Folha de Dados da Licitação (FDL) solicitamos dois esclarecimentos sobre o texto contido na SPD.

1 - Sobre a qualificação do Coordenador Geral a SDP especifica que:

"Coordenador Geral:

a) Nível superior completo em áreas como engenharia (agronomia, florestal, ambiental), geografia, biologia ou áreas afins; e

- b) (...);
- c) (...)

Pergunta-se:

A graduação em Geologia, também considerada uma "Geociência" como as demais graduações listadas, é considerada um "área afim" na presente SDP, e consequentemente aceita como qualificação para o item "a" para a função de coordenador geral do projeto?

Resposta FUNATURA: Sim, geologia pode ser considerada área afim.

Pergunta 11: Sobre a qualificação do Supervisor de Campo a SDP especifica que:

- a) Nível de graduação mínima, de nível médio, de técnico ou tecnólogo em áreas como topografia, geoprocessamento, agricultura, meio ambiente ou áreas afins;
- b) (...)
- c) Experiência mínima de 03 (três) inscrições de imóvel em que conste como cadastrante no:
 - SIG-CAR para o Lote 01.
 - SICAR para o Lote 02.

Pergunta-se:

A experiência mínima de 3 (três) inscrições de Imóveis no SIG-CAR / SICAR, quanto o texto especifica "Lote 01" ou "Lote 02", refere-se a trabalho realizados SOMENTE nos municípios quem compões os lotes (respectivamente: Palmas, Pium e Natividade para o Lote 01 e Alto Parnaíba, Balsas, Carolina, Estreito, Riachão e São João do Soter para o Lote 02); ou em QUALQUER município do ESTADO do Tocantins (para o Lote 01) ou do ESTADO do Maranhão (para o Lote 02)?

Resposta FUNATURA: No caso do SIG-CAR (lote 01) será aceito CAR feitos em qualquer município do estado de Tocantins. No caso do SICAR (lote 02), será aceito CAR feitos em qualquer local do Brasil, desde que tenha sido feito no SICAR (Sistema Federal).

Pergunta 12: Os licitantes elegíveis serão somente aqueles que já estão prestando serviços cinco anos ou mais?

Resposta FUNATURA: A empresa deve apresentar experiência em adequação/regularização ambiental e georreferenciamento e mapeamento de imóveis rurais, sem quantidade mínima de anos trabalhados. Os 05 (cinco anos) de experiência mínima é exclusivamente para o Coordenador Geral. Para os outros profissionais são demandadas quantidades diferentes de anos de experiência.

Pergunta 13: Na eventual necessidade de contratar pessoal para compor equipe de trabalho, pode ser feitas contratações nos eventuais municípios?

Resposta FUNATURA: Sim

Pergunta 14: Como será a forma de pagamento?

Resposta FUNATURA: Os pagamentos para os Lotes 01 e 02 serão efetuados após a entrega dos Produtos e a correspondente aprovação pelo SFB, conforme definição abaixo:

- a) **PRODUTO 01 - Plano de trabalho detalhado - 10 % (dez por cento) do valor do contrato;**
- b) **PRODUTO 02 - Relatório sobre tratamento e utilização dos dados secundários e respectivos anexos – 15% (quinze por cento) do valor do contrato;**
- c) **PRODUTO 03 - Relatório e comprovantes de 10% do CAR – 15% (quinze por cento) do valor do contrato;**
- d) **PRODUTO 04 - Relatório e comprovantes de mais 30% do CAR – 15 (quinze por cento) do valor do contrato;**
- e) **PRODUTO 05 - Relatório e comprovantes de mais 40% do CAR – 20% (vinte por cento) do valor do contrato;**
- f) **PRODUTO 06 - Relatório e comprovantes de 100% do CAR – 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.**

Pergunta 15: O Curriculum Vitae a ser apresentado, deverá ser de toda a equipe-chave? Contando também com os técnicos de campo?

Resposta FUNATURA: Sim, de toda a equipe chave acompanhado de declaração assinada pelo profissional.

Não, os técnicos de campo não precisam enviar Curriculum Vitae.

Pergunta 16: No item que relata: "Qualificações Técnicas Mínimas da Empresa: Experiência no tema adequação/regularização ambiental de imóveis rurais e georreferenciamento e mapeamento em campo de imóveis rurais. Desejável experiência com inscrições de CAR no SIG-CAR (para concorrer ao Lote 01) e inscrições de CAR no SICAR (para concorrer no Lote 02). Caso a empresa não tenha comprovação de inscrições no CAR em seu nome, poderá apresentar inscrições realizadas no CAR pelo coordenador geral ou pelo supervisor de campo." E no item das qualificações mínimas da equipe-chave no tocante ao Supervisor de campo: "c) Experiência mínima de 03 (três) inscrições de imóvel em que conste como cadastrante no: SIG-CAR para o Lote 01 e SICAR para o Lote 02". Pergunta: Bastam 3 (três) inscrições de

imóvel para comprovar as qualificações mínimas da empresa e da equipe técnica ou cada supervisor técnico terá que ter 3 (três) inscrições de imóvel?

Resposta FUNATURA: A exigência de 03 (três) CARs comprovados é obrigatória para o Supervisor de Campo. Caso a empresa não tenha comprovação de CAR será aceita qualquer quantidade de CAR comprovado que tenha sido realizado pelo Coordenador Geral ou Supervisor de Campo.

Pergunta 17: As empresas interessadas em participar do certame licitatório deverão se fazer presente com seu representante no ato da abertura da licitação ou será aceito o envio de proposta postadas sem a participação de seus representantes?

Resposta FUNATURA: Será aceito envio de propostas postadas sem a participação de representante no certame. Não serão aceitas propostas que cheguem após o horário de abertura de propostas, independente da data postada ou problemas com a transportadora do envelope.

Pergunta 18: As equipes apresentadas poderão ser repetidas para os dois lotes observando-se as exigências de qualificação de cada lote ou as empresas só poderão participar de dois lotes desde que apresente equipes distintas para cada lote?

Resposta FUNATURA: As equipes (chave e de campo) devem ser distintas para cada lote.

Pergunta 19: 13.2. Equipe de apoio sugerida

Técnico de Campo:

a) Desejável nível de graduação mínima de técnico ou tecnólogo em áreas como

topografia, geoprocessamento, agricultura, meio ambiente ou áreas afins;

b) Desejável experiência mínima de 02 (dois) anos em uma ou mais das atividades

listadas a seguir:

- Pergunta: A palavra SUGERIDA neste caso significa: É obrigatório ou não precisa completar o quadro mínimo de técnicos exposto no edital, ficando a critério do licitante?

Resposta FUNATURA: Não é obrigatório, fica a critério do licitante. A equipe sugerida ou desejável mostra a expectativa que a contratante tem sobre este trabalho.

Pergunta 20: CRITÉRIO DO LICITANTE: (Exemplo) Qualquer quantidade de técnicos sob responsabilidade do licitante?

Resposta FUNATURA: Sim

Pergunta 21: A palavra DESEJÁVEL neste caso significa: É obrigatório, ou fica a critério do licitante?

Resposta FUNATURA: Não é obrigatório, fica a critério do licitante. A equipe sugerida ou desejável mostra a expectativa que a contratante tem sobre este trabalho.

Pergunta 22: CRITÉRIO DO LICITANTE: (Exemplo) Qualquer pessoa que tenha executado serviços de CAR sob responsabilidade do licitante?

Resposta FUNATURA: Sim

Pergunta 23: Gostaria de Saber qual o valor em R\$ está disponível para realização dos trabalhos do Edital de Concorrência Pública Nacional - NCB n.º BIRD/001/2016.

Resposta FUNATURA: Não temos como disponibilizar essa informação. As informações necessárias estão todas disponibilizadas, não será fornecido nenhum valor. As propostas devem ser baseadas no edital.

Pergunta 24: E se o licitante faça consulta in-loco ao processo vai ter acesso a esta informação?

Resposta FUNATURA: Não é permitido esse tipo de pesquisa.

Pergunta 25: Minha empresa tem 2,5 anos de existência, posso entrar nesse processo de seleção?

Resposta FUNATURA: Pode participar, se atender os requisitos solicitados no edital.

Pergunta 26: a qualificação para exercer a função de **Especialista em comunicação**:

A SDP especifica que :

- a) Nível de graduação mínima, de nível médio, de técnico ou tecnólogo em áreas como comunicação, marketing, jornalismo ou áreas afins;
- b) (...)
- c) (...)

Formação superior em **Ciências Sociais**, atende a qualificação especificada pela SdP para função?

Resposta FUNATURA: Não, pois Ciências Sociais não possui formação ou atribuição específica no tipo de comunicação demandada para o serviço.

Pergunta 27: Gostaria de esclarecimento quanto a qualificação de uma empresa que foi aberta recentemente (sendo que os profissionais desta empresa possuem mais de 5 anos de experiência na área).

- Existe a possibilidade desta empresa participar desta licitação?
- Caso sim, gostaria de saber se é possível apresentar o balanço de abertura publicado oficialmente em substituição do balanço patrimonial do último exercício.

Resposta FUNATURA: Pode participar, desde que atenda os requisitos especificados no edital.

Pergunta 28: Estou precisando de Esclarecimento sobre os valores (preço) a ser cobrado. Qual o valor máximo do edital? deve ser colocado por módulos fiscais ou por hectares?

Resposta FUNATURA: Não é possível disponibilizar essa informação. As informações necessárias para elaboração de proposta estão no edital, não poderá ser informado nenhum valor.

Pergunta 29: Na Seção II - Folha de dados da licitação (FDL), A. Geral - 5.5 consta que para o **Supervisor de Campo** a experiência mínima seja de 3 inscrições no SIG-CAR para o Lote 1 e SICAR para o Lote 2. Nesse caso nossa empresa, que fica em Piracicaba, tem experiência no Cadastro Ambiental Rural em diversos estados como GO, MG, MS, MT, PA, RJ, RN, RS e SP, mas não temos especificamente para o MA e TO. Assim, como vocês entendem que a gente poderia atender a esse requisito?

Resposta FUNATURA: O perfil descrito no questionamento tem potencial para participar do lote 2. O lote 01 exige experiência específica com o sistema de CAR do estado de Tocantins (SIG-CAR). Portanto, se a concorrente não tiver experiência comprovada no SIG-CAR não poderá concorrer ao lote 01. Para participar do lote 2 é necessário comprovar experiência com o SICAR. Dos estados citados, utilizam SICAR os estados de GO, MG, MT, RJ, RN e RS. O estado do PA migrou recentemente seu sistema para o SICAR, fazendo com que os CARs antes da migração não sejam considerados CARs feitos no SICAR.

Pergunta 30: Ou a preferência seria por empresas que atuam na região?

Resposta FUNATURA: Não há preferência por empresas locais ou de outras regiões.

Pergunta 31: seja esclarecido os tópicos referentes a documentação obrigatória de Empresa Privada:

Sendo no edital apresentado pelos tópicos:

5. Qualificação do Licitante

5.3

(f) - Relatórios da situação financeira do Licitante, como demonstrativos de lucro e perdas e os relatórios de auditoria dos cinco últimos anos;

(g) - Comprovação da adequação do capital de giro para este contrato de prestação de serviços (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros);

(h) - Autorização ao Contratante para pedir referências aos Bancos do Licitante;

(i) - Informações referentes a litígio, atual ou durante os últimos cinco anos, no qual o Licitante esteja envolvido, as partes interessadas, e o montante envolvido

Resposta FUNATURA: Esse item 5.3 sofreu alteração, verificar os documentos solicitados na Seção II Folha de Dados da Licitação.

Pergunta 32: No tocante à exigência de 03 (três) CARs comprovados para o supervisor de campo, caso a empresa estime 3 (três) supervisores de campo para o trabalho, cada supervisor terá que comprovar com 03(três) CARs ou basta um supervisor?

Resposta FUNATURA: Resposta: Cada um dos supervisores de campo deverá ter realizado, no mínimo, 03 CARs no SIG-CAR (para o lote 01) e 03 CARs no SICAR (para o lote 02). Não será aceito supervisor de campo que não tiver experiência em CAR.

Pergunta 33: Solicito por gentileza, o valor de referência do Edital da Solicitação de Propostas BIRD/001/2016, que tem como objetivo a Contratação de empresa para a realização do Cadastro Ambiental Rural - CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais em Municípios dos estados do Tocantins e Maranhão.

Resposta FUNATURA: Não é possível disponibilizar essa informação. As informações necessárias para elaboração de proposta estão no edital, não poderá ser informado nenhum valor.

Pergunta 34: se é necessário fazer alguma inscrição antes da abertura das propostas.

Resposta FUNATURA: não é preciso.

Pergunta 35: se as propostas podem ser apresentadas pessoalmente ou somente via correios.

Resposta FUNATURA: pode ser pessoalmente ou correio.

Pergunta 36: No item 8. Visita ao Local, página 13, é obrigatório realizar a visita aos municípios contemplados pela Licitação antes do envio da proposta?

Resposta FUNATURA: Não é obrigatório. Trata-se de recomendação para que possa fazer uma proposta mais precisa.

Pergunta 37: Em relação ao item 13.1, página 14, letra (e) “Ofertas alternativas, quando solicitado e qualquer outro material que deva ser preenchido e fornecido pelos licitantes da forma especificada na FDL”, solicitamos maiores esclarecimentos em relação a “ofertas alternativas” e “qualquer outro material que deva ser preenchido”.

Resposta FUNATURA: Conforme Seção II - Folha de Dados da Licitação (FDL) - Item B-Dados do Edital: item 13.1, letras "b" e "e" não são aplicáveis neste certame, ou seja, não serão solicitadas propostas alternativas.

Pergunta 38: Também solicitamos maiores esclarecimentos para o item 8.2, página 68, **Relatório sobre tratamento e utilização dos dados secundários e respectivos anexos – Produto 02**, em *“pasta digital contendo a compilação, em formato shapefile, da base de polígonos de perímetros de imóveis rurais, com as devidas correções de sobreposição e deslocamento entre as propriedades”*, esses perímetros em questão são os dados fornecidos do SICAR, SIGEF/INCRA, MPE, etc corrigidos? Poderiam explicar melhor?

Resposta FUNATURA: Estes perímetros se referem aos dados secundários que as empresas obtiverem, que podem ser outras fontes, além das três fontes citadas.

Pergunta 39: Sobre a apresentação do Currículo Vitae da equipe técnica, devemos apresentar Currículo do Supervisor de campo?

Resposta FUNATURA: Sim.

Pergunta 40: E dos técnicos de campo, é necessário apresentar o Currículo também?

Resposta FUNATURA: Não é obrigatório, mas desejável.

Pergunta 41: Os supervisores e técnicos de campo devem ser funcionários de uma das consorciadas ou poderão ser contratados especificamente para o desenvolvimento do trabalho?

Resposta FUNATURA: Podem ser contratados especificamente para a realização deste serviço.

Pergunta 42: Existe critério de contratação para a equipe? Especificamente para os técnicos, existe critério de contratação visto que serão contratações temporárias?

Resposta FUNATURA: A contratação dos profissionais é de inteira responsabilidade da licitante, porém, independente da forma de contratação a ser utilizada, devem ocorrer em conformidade com a legislação nacional.

Pergunta 43: Pode participar do presente edital um consorcio que já esta instituído entre duas empresas ou é preciso que seja constituído um Consórcio especificamente para esse edital?

Resposta FUNATURA: Pode ser um consórcio que já esteja constituído, desde que seus termos não conflitem com o atendimento do objeto deste edital n.º BIRD/001/2016, como também pode ser constituído um consórcio específico para o atendimento do objeto deste edital n.º BIRD/001/2016.

Pergunta 44: Caso o consórcio precise ser constituído especificamente para esse edital, o mesmo precisará estar formalizado até o envio da proposta ou poderá ser constituído posteriormente?

Resposta FUNATURA: Ver Dados Gerais - item 5.4 - letra "c": "poderá ser aceito um Termo de Intenção de formação de consórcio caso venha a vencer o certame, ser assinado por todas as consorciadas e apresentado junto com a proposta e uma cópia do contrato proposto".

Pergunta 45: Em relação ao item 5.3 letra (f) "relatórios da situação financeira do Licitante, como demonstrativos de lucro e perdas e os relatórios de auditoria dos cinco últimos anos", no caso de um Consórcio, deve ser apresentado a documentação do Consórcio e de cada consorciada que o compõe?

Resposta FUNATURA: Ver informações na Seção II - Folha de Dados da Licitação-FDL - item 5.3 - página 27, que altera os documentos exigidos no item 5.3 da Letra A - Dados Gerais - página 07. Todas as empresas licitantes devem apresentar os documentos exigidos na FDL, mesmo que esteja participando de forma consorciada. As licitantes que desejarem participar de forma consorciada deverão também providenciar os documentos previstos no item 5.4 - página 11 - da letra A - Dados Gerais e de acordo com o mesmo item na FDL - página 28.

Pergunta 46: Quando duas empresas já possuem consórcio constituído para finalidade de prestação de Serviços de CAR, é necessário que se apresente a documentação exigida do Consórcio instituído ou deve ser de cada empresa consorciada?

Resposta FUNATURA: É necessário apresentar a documentação de cada empresa e da constituição do consórcio conforme determina o item 5.4 - página 11 - da letra A - Dados Gerais e de acordo com o mesmo item (5.4) na FDL - página 28. Atentar para o item 5.3 da Letra A - Dados Gerais - página 07 que sofre alterações na Seção II - Folha de Dados da Licitação-FDL - item 5.3 - página 27.

Pergunta 47: Em relação ao item 5.4, na página 11, letra (e): **a celebração de todo o Contrato, inclusive o pagamento, será feito exclusivamente com a consorciada responsável**”

Entendemos que haverá uma consorciada responsável a assumir as responsabilidades e receber instruções em nome de todas as consorciadas, mas em relação ao pagamento, este pode ser feito pela conta já existente do Consórcio?

Resposta FUNATURA: Não. A letra "e" do item 5.4 - página 11, determina que o pagamento será feito exclusivamente com a consorciada denominada como responsável pelo consórcio.

Pergunta 48: Qual é a data definitiva para envio de perguntas e pedido de esclarecimentos uma vez que na página 3, item 3. está dia 20 de junho até as 15 horas e na página 13 item 10.1 está 14 dias antes do prazo final para apresentação das propostas? Caso seja até 14 dias antes do prazo final, são 14 dias corridos ou 14 dias úteis?

Resposta FUNATURA: O prazo válido é o definido no Convite - página 03 - item 3 - 20 de junho de 2016

Pergunta 49: Gostaria de saber sobre as atribuições profissionais dos componentes das equipes, ao que me parece o edital está muito direcionado, vocês querem profissionais com experiência em comunicação. Pode ser telecomunicação?

Resposta FUNATURA: Não, pois o profissional de telecomunicações é formado para trabalhar com planejamento e instalação de equipamentos e não tem formação para elaborar estratégias de divulgação e construção de campanhas.

Pergunta 50: Gostaria A empresa que concorrer ao lote 1, pode concorrer ao lote 2?

Resposta FUNATURA: Sim. No caso de mandar propostas para os dois lotes não poderá ser a mesma equipe para os dois lotes. Deverá ser enviada equipes diferentes para cada lote.

Pergunta 51: Página 10 do edital, item 5, sub-item 5.1 - QUALIFICAÇÃO DO LICITANTE.

Como se dá a pré qualificação participante da licitação do CAR? **Resposta FUNATURA:** Pré-Qualificação de licitante NÃO É APLICÁVEL neste edital. A empresa tem que se inscrever em alguma página pra ter alguma pré qualificação? **Resposta FUNATURA:** Não.

Há necessidade do representante da empresa participante comparecer em Brasília? **Resposta FUNATURA:** Não.

Existe valor específico para declaração apresentada pelo banco/fiador? **Resposta FUNATURA:** Não foram solicitadas garantias.

Pergunta 52: Solicitamos algumas informações sobre o processo licitatório do CAR. Onde localizamos os seguintes documentos? É possível vocês enviarem tais documentos por e-mail? Como fazemos para fazer a retirada oficial do edital e ter acesso aos documentos abaixo?

- 1 - Planilha Orçamentária;
- 2 - Termo de Referência;
- 3 - Regras para a proposta financeira;
- 4 - Regras para a proposta técnica;
- 5 - Equipe Técnica envolvida.

Solicitamos tais informações a fim de se cumprir os requisitos para a participação do processo licitatório que deve preservar a ampla participação e ampla concorrência, conferindo isonomia entre os interessados, e qualquer ausência de informação ou esclarecimento por parte da comissão de licitação pode ser compreendido como medida excludente de participação. Desta forma, as informações, bem como os citados documentos.

Resposta FUNATURA: Todos os documentos necessários para a participação de licitantes integram o edital n.º BIRD/001/2016 publicado no site da Funatura.

Pergunta 53: NA PÁGINA 34 DO EDITAL POSSUI O FORMULÁRIO DE PROPOSTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, MINHA DÚVIDA SEGUE A REDAÇÃO TIRADA DO FORMULÁRIO:

“Nós aceitamos a indicação de *[nome proposto na Folha de Dados da Licitação]* como Moderador.”

QUAL É MODERADOR PROPOSTO NA FDL?

Resposta FUNATURA: Mediador – (Dado preenchido após a licitação). O mediador será informado à empresa vencedora do certame.

Pergunta 54: Na Seção VI. Condições Gerais do Contrato, no 3 - Obrigações do Prestador de Serviços o item **3.2.3** Impedimento de Atividades Conflitantes do capítulo diz:

3.2.3 - Nem o Prestador de Serviços nem seus Subcontratados nem o Pessoal deverá participar, seja direta ou indiretamente, de qualquer das seguintes atividades:

- a) - (...)
- b) - **durante a vigência deste Contrato**, nem o Prestador de Serviços nem seus Subcontratados **contratará funcionários públicos ativos ou em qualquer tipo de licença** para executar qualquer atividade deste Contrato;
- c) - (...)

Pergunta-se:

1 - Esse artigo VETA a participação de servidor público de dedicação NÃO EXCLUSIVA na equipe técnica proposta para o serviço (ex. professores, servidor público de órgão não conflitantes).

Resposta FUNATURA: Veta a participação de servidores públicos ativos ou em qualquer tipo de licença para executar qualquer atividade deste Contrato.

2 - Servidor público SÓCIO de empresa, que não participa da gerência ou administração de sociedade privada (conforme disposto na 8112/1990), PODERÁ participar da equipe técnica proposta para a execução dos serviços.

Resposta FUNATURA: Durante a vigência deste Contrato, nem o Prestador de Serviços nem seus Subcontratados contratará funcionários públicos ativos ou em qualquer tipo de licença para executar qualquer atividade deste Contrato. Esse contrato é regido pelas Diretrizes do Banco Mundial, caso ocorra a oferta de servidores públicos ativos ou em período de licença para a execução desse contrato a licitante será desclassificada.

Pergunta 55: Gostaria de saber se posso delegar poderes por meio de procuração para que determinada pessoa possa representar a minha entidade durante a abertura da proposta de concorrência pública -NCB BIRD/001\2016.

Resposta FUNATURA: Sim, pode.

Pergunta 56: O repasse de valores será efetuado conforme vai sendo realizado os trabalhos ou será efetuado somente no final da execução da elaboração dos CAR's?

Resposta FUNATURA: Na página 71 do edital está discriminada as percentagens do pagamento ao longo da execução do serviço.

Pergunta 57: Para esses CAR's, será exigido mapeamento georreferenciado com coordenadas geográficas dos vértices das propriedades rurais? Ou poderá ser realizado o CAR através de imagens de satélite com a máxima exatidão possível para tal?

Resposta FUNATURA: A verificação em campo dos vértices das propriedades devem ser executados quando as imagens dos sistemas (SIG-CAR e SICAR) não permitir a localização dos mesmos. As imagens a serem utilizadas devem ser as disponibilizadas pelos sistemas de CAR.

Pergunta 58:
ÍTEM 10

CORRESPONDENTE AO PRODUTO 6 - 25% DO VALOR TOTAL
CONDICIONADO A 100% DOS CADASTROS

Com base em análise orçamentária para elaboração da proposta de trabalho foi visto que 25% será somente entregue após a finalização do trabalho, é então proposto pela contratante o investimento de capital próprio da empresa privada para realização desta etapa?

Resposta FUNATURA: Sim, os pagamentos para os Lotes 01 e 02 serão efetuados após a entrega de cada Produto previsto e sua correspondente aprovação, inclusive os 25% correspondentes ao Produto 06, o último produto a ser pago.

Pergunta 59:

Em função do quantitativo de propriedade objeto do serviços, CONTRATANTE apresentará um cadastro dos proprietários ou será de responsabilidade do CONTRATADO para levantar juntos aos cartórios e órgãos responsáveis.

Resposta FUNATURA: A identificação da localização das propriedades e posses rurais com até 4 módulos fiscais é de responsabilidade da contratada.

Pergunta 60:

Onde se lê: "Especialista em comunicação: a) Nível de graduação mínima, de nível médio, de técnico ou tecnólogo em áreas como comunicação, marketing, jornalismo ou áreas afins". Em "áreas afins", se enquadra o Graduado em Direito cujo profissional possui mais de 18 anos de experiência nas atividades listadas no edital?

Resposta FUNATURA: Não, o profissional precisa ter formação em área afim ao tema comunicação.

Pergunta 61:

É EXIGIDO PARA O CERTAME QUE A EQUIPE TÉCNICA SUGERIDA (TÉCNICOS DE CAMPO) APRESENTEM OS CURRÍCULOS AUTENTICADOS E A DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DOS PROFISSIONAIS EM EXERCER AS FUNÇÕES, OU APENAS OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE (COORDENADOR E SUPERVISOR DE CAMPO)?

Resposta FUNATURA: Devem obrigatoriamente apresentar Currículos e Declaração de concordância e disponibilidade os seguintes profissionais: Coordenador de campo, os Supervisores de Campo e o Especialista em Comunicação.

Pergunta 62:

1. Considerando que o processo de licitação e seleção de proposta para realização do CAR está sendo financiado pelo Banco Mundial, perguntamos:
A) O edital segue as diretrizes de seleção e contratação do Banco Mundial?

Resposta FUNATURA: Não. Segue as Diretrizes de Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos do Banco Mundial.

B) Em caso afirmativo, qual tipo de seleção será realizado: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBCQ) ou Seleção pelo Menor Custo (SMC)?

Resposta FUNATURA: Não é uma seleção, é uma aquisição e o método é o de Licitação Pública Nacional – NCB (*National Competitive Bidding*).

C) No caso de Seleção pelo Menor Custo, as diretrizes do Banco Mundial consideram que deve haver uma pontuação mínima de qualificação para a qualidade. Devemos considerar que a pontuação mínima está reduzida aos critérios descritos no Item 5 do Edital “ Qualificação do Licitante”?

Resposta FUNATURA: Não se trata de Seleção por Menor Custo - SMC, trata-se de uma Aquisição cujo método é Licitação Pública Nacional – NCB (*National Competitive Bidding*).

D) No caso de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, quais os critérios de avaliação das propostas técnicas?

Resposta FUNATURA: Não se trata de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, trata-se de uma Aquisição cujo método é a Licitação Pública Nacional – NCB (*National Competitive Bidding*).

2. Um consórcio de empresas, iniciado em dezembro de 2014, com o objetivo de realizar serviços de consultoria, análise e avaliação de propriedades rurais para adequação e registro do CAR, está apto a participar do processo seletivo? Neste caso, pode ser considerado somente o balanço de 2015?

Resposta FUNATURA: Seção II. Folha de Dados da Licitação (FDL), Cláusula de Referência das Instruções aos Licitantes, página 27, item 5.3, Informação de Qualificação e formulários da Licitação que devem ser apresentados. Estará apto o consórcio ou a empresa individual que atender às cláusulas editalícias e a experiência da empresa e da equipe solicitada.

3. Caso o CAR de todas as propriedades de um município informadas pelo INCRA tenha sido feito, é obrigatório que a equipe de campo permaneça no local até concluir o período de um ano definido no contrato?

Resposta FUNATURA: A contratada tem meta de cadastramento a ser feito para cada um dos municípios. Se o numero for alcançado em prazo menor não há necessidade de permanecer no local.

4. Quais os critérios técnicos para qualificação da empresa / consórcio?

Resposta FUNATURA: Observar a Seção II. Folha de Dados da Licitação (FDL), Cláusula de Referência das Instruções aos Licitantes, página 27.

5. Há informações ou banco de dados disponíveis sobre a delimitação das propriedades?

Resposta FUNATURA: O banco de dados georreferenciado das propriedades cadastradas no SIG-CAR ou SICAR será disponibilizado apenas para a empresa contratada.

Pergunta 63:

Como será o critério de julgamento para propostas distintas onde uma disponibiliza 7 técnicos para o Tocantins e 15 para o Maranhão, e outra colocar um numero menor de profissionais e pessoas sem qualificação técnica, pois o a empresa que apresentar um numero menor de profissionais e sem qualificação técnica, terá uma composição de custos menor que a outra empresa que atender ao sugerido e desejável.

Resposta FUNATURA: O edital informa em sua Seção V. Marco Referencial para execução das Atividades e Produtos, itens 13.1 e 13.2 as qualificações mínimas da equipe chave e a Equipe de apoio sugerida respectivamente. Quanto à essa última é informado o que se deseja de qualificação e é dada uma orientação de quantidade de profissionais com base no tempo de realização dos serviços e condições locais, para nortear às licitantes quanto ao que se espera.

O critério de julgamento é o estabelecido nas Diretrizes de Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos do Banco Mundial. Dentre outras análises de exigências editalícias, será selecionada para fins de outorga a proposta de menor preço avaliado, mas não necessariamente o preço mais baixo oferecido.

Pergunta 64:

No item 6. ATIVIDADES, 6.1. Elaborar Plano de Trabalho, d) *Prever organização de logística para cada um dos municípios atendidos. Observação: Espera-se a implantação de escritório local, com balcão de atendimento aos proprietários rurais, funcionários para realização de CAR e disponibilidade de veículos para ações em campo:*

Será necessário já prever na nossa proposta a implantação de um escritório em cada um dos 6 municípios do MA e dos 3 municípios do TO?

Resposta FUNATURA: Sim.

Ou 01 escritório em cada estado?

Resposta FUNATURA: Não, espera-se que a contratada tenha um escritório por município.

Ou isto será melhor definido naquela primeira reunião de trabalho com o SFB previsto no edital (que tratará de diversos aspectos para o início das atividades)?

Resposta FUNATURA: A reunião já contará com a premissa que serão implantados nove escritórios.

Pergunta 65:

Gostaria de tirar mais uma dúvida referente ao edital Licitação Pública Nacional NCB 001/2016.

As declarações de aceitação de participação no Projeto por parte dos supervisores de campo, devem ser assinadas e feito o Reconhecimento de firma em cartório? Ou apenas a assinatura dispensando o Reconhecimento de firma é válido?

OBS: Sendo que no edital não faz menção a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

Resposta FUNATURA: Não, não há necessidade das assinaturas serem reconhecidas em cartório.

Pergunta 66:

Gostaria de saber, referente ao modelo de planilha orçamentária disponível na documentação do processo BIRD/001/2016 (pagina 49)

- A minha dúvida é a confirmação referente ao campo "unidade" se está relacionado a "pessoas"! se não, qual?

Resposta FUNATURA: Sim, a quantidade de pessoas/profissionais em seus campos respectivos e à quantidade de itens de despesas operacionais também em seu campo respectivo.

Pergunta 67:

Existe um modelo para apresentação da Proposta Técnica, será explicado a metodologia da instituição, equipe técnica e Plano de Trabalho?

Resposta FUNATURA: Não há modelo de Proposta Técnica, porém as licitantes devem observar e atender as instruções da "Seção I. Instruções aos Licitantes" para elaborar suas propostas.

Pergunta 68:

Dúvidas relativas à questão do Mediador. No item "Proposta do Prestador de Serviço", página 34 do Edital, há um questionamento sobre a aceitação ou não do "[nome proposto na Folha de Dados da Licitação] como moderador", porém, a FDL, no item 36.1 afirma que o dado do mediador será preenchido após a licitação. Diante disso, como proceder o preenchimento dos campos referentes ao mediador presentes na folha 34 do edital, referente à "Proposta do Prestador de Serviço"?

Resposta FUNATURA: Poderá inserir no campo respectivo da página 34 que, de acordo com o item 36.1 da FDL, página 31, esse dado será preenchido após a licitação.

Pergunta 69:

Gostaria de saber se, mesmo não sendo licitante, posso participar da reunião?

Resposta FUNATURA: Não pode.

Pergunta 70:

o envio e entrega da proposta poderá ser feita por SEDEX-Correio, sendo que a data de chegada será 27/06/2016?

Resposta FUNATURA: Sim, poderá ser SEDEX-Correio, mas serão recebidas somente até o dia e hora limites estipulados na Seção II. Folha de Dados da Licitação - FDL: (27/06/2016 até às 15h).

Pergunta 71:

na abertura dos envelopes é obrigatório a presença de representante da empresa no local indicado no edital?

Resposta FUNATURA: Não.

Pergunta 72:

no mesmo envelope poderá ser apresentado proposta para as duas áreas de abrangência do projeto (MA e TO)?

Resposta FUNATURA: Sim. Se uma única licitante ou um único consórcio concorrer aos dois lotes deverá apresentar em um único envelope as propostas para cada lote.

Pergunta 73:

Nas Instruções aos Licitantes, item 5.6, cita-se:

“Os números de cada consorciado serão somados, a fim de se determinar se o Licitante atende aos critérios mínimos de qualificação das Subcláusulas 4.4(a), (b) e (c) das Instruções aos Licitantes (grifo nosso). Contudo, para que um consórcio se qualifique, a consorciada responsável deverá atender a, pelo menos, 40% dos critérios mínimos para um Licitante individual e as outras consorciadas deverão atender a, no mínimo, 25% dos critérios (grifo nosso). O descumprimento desta exigência resultará na rejeição da Proposta do consórcio. A experiência e os recursos dos subcontratados não serão considerados para determinar o cumprimento por parte do Licitante dos critérios de qualificação, salvo se disposto em contrário na FDL.”

Solicitamos informar quais são os critérios mínimos a serem aceitos, visto que as Subcláusulas 4.4(a), (b) e (c) das Instruções aos Licitantes não existem no edital.

Resposta FUNATURA: Este item 5.6 da página 12 do edital NÃO É APLICÁVEL. Como critérios mínimos as licitantes devem verificar a Seção II - Folha de Dados da Licitação - FDL, principalmente os itens 5.3, 5.4 e 5.5.

Pergunta 74:

os formulários de ACEITE e de CONTRATO tem que compor a lista de documentos que vão no envelope?

Resposta FUNATURA: Não.

Pergunta 75:

na proposta do Prestado de Serviço, referente ao quadro "O CONTRATO SERÁ PAGO NAS SEGUINTE MOEDAS" no campo Insumos para quais a moeda estrangeira é necessária: PERGUNTA; esses insumos que o edital se refere são os itens que compoe o custo total do serviço? como preencher esse quadro?

Resposta FUNATURA: O quadro "Insumos para quais a moeda estrangeira é necessária" é somente para quando há empresas estrangeiras ou bens estrangeiros, nesse certame NÃO É APLICÁVEL e deve ficar em branco ou ser retirado. A licitante nacional vai preencher a "moeda" (Real) e o "valor a ser pago na moeda", podendo discriminar a moeda e valor por cada lote, se estiver concorrendo aos dois lotes, editando as letras (a) e (b) do quadro "moeda".

Pergunta 76:

com relação as indicações logo abaixo do quadro: "nós aceitamos a indicação deou...." PERGUNTA: quais dos parágrafos deverá permanecer?

Resposta FUNATURA: esse parágrafo que trata do mediador pode ser retirado (Proposta do Prestador de Serviço página 34).

Ainda nesta página 34 OBSERVAR QUE:

O termo "e da garantia de proposta" do parágrafo: " Nós, pelo presente, confirmamos que esta Proposta cumpre os períodos de validade da Proposta e da Garantia de Proposta, exigidos pelos documentos de licitação e especificados na Folha de Dados da Licitação" também pode ser retirado, pois não está sendo solicitada garantia de proposta. O parágrafo "As comissões ou gratificações, caso existam, pagas ou a serem pagas por nós aos agentes relacionados a esta Proposta e à execução do contrato, caso o contrato nos seja adjudicado, são listadas abaixo:" (e o respectivo quadro), podem ser retirados, pois não nesse certame NÃO É APLICÁVEL.

Pergunta 77:

com relação ao especialista em comunicação: possuímos em nosso quadro profissional com formação em Administração e pos em gestão agroindustrial, sendo que a sua experiência, além da área de gestão e marketing, participou como consultor em projeto do ministério do desenvolvimento agrário junto a agricultores familiares e associações de pequenos agricultores. É possível o seu enquadramento neste tipo de função?

Resposta FUNATURA: Não, o perfil descrito não se encaixa à exigência do edital. De acordo com o edital, página 75, o profissional precisa ter graduação na área de comunicação ou áreas afins e experiência específica em uma das três atividades citadas.

Pergunta 78:

A sensibilização e divulgação para adesão ao CAR será de responsabilidade da contratada, correto?

Resposta FUNATURA: Correto.

Pergunta 79:

É previsto algum apoio na logística de divulgação, se sim, qual seria essa forma de apoio?

Resposta FUNATURA: Serão disponibilizados cartilhas, folders, cartazes e adesivos.

Pergunta 80:

O custo dos meios de comunicação (rádio, tv, outdoor, etc) para divulgação do projeto serão de responsabilidade da contratada?

Resposta FUNATURA: Sim

Pergunta 81:

Sabemos que para inscrição no CAR são necessários os seguintes documentos:

- ☐ RG e CPF dos proprietários/posseiros;
- ☐ Comprovante de endereço residencial;
- ☐ Descrição de acesso do imóvel rural;
- ☐ Certidão de matrícula atualizada;
- ☐ Documento de reserva legal se houver;
- ☐ Documentos relacionados a infrações e termo de ajuste de conduta, se existir também.

Como será o acesso a esses documentos?

O proprietário/posseiro irá fornecer para a contratada ou será de responsabilidade da contratada ir até o cartório de registro e demais órgãos competentes para reunir essa documentação?

Resposta FUNATURA: Estes documentos terão que ser solicitados a cada proprietário/posseiro contatado.

A contratada deverá desenvolver estratégias diversas para conseguir realizar o cadastro. Por exemplo: visita às propriedades, campanha de comunicação convidando o agricultor a se cadastrar, contato com instituições estratégicas para alcance dos agricultores, pesquisa em cartório, etc.

Pergunta 82:

Os proprietários/posseiro dos imóveis rurais que a contratada deve atingir, possuem fácil acesso à internet e outros meios de comunicação?

Eles já tiveram algum contato preliminar com o CAR?

Resposta FUNATURA: O público alvo é composto por pequenos agricultores e agricultores familiares. Na sua maioria possuem baixa renda e baixo nível escolar. Acesso à internet é precário, bem como telefonia móvel.

Eventualmente. A realidade de cada município é variada, bem como o acesso a informação.

Pergunta 83:

- a) Qual o grau de dificuldade para identificação do limite das propriedades que serão contempladas no lote 1 e 2?
- b) É possível saber se são limites claros antropizados?

Resposta FUNATURA: a) Variável. É comum nestas regiões que as propriedades/posses não tenham o uso do solo padronizado, como é o caso das grandes propriedades, cujo limite é identificável por imagem de satélite. O público é composto por agricultores com documentação precária. Muitos limites poderão demandar visita em campo para identificação dos seus vértices.

b) Não.

Pergunta 84:

Sobre o item 6.4, pág. 64, letra “b) realizar trabalhos de georreferenciamento, a partir dos resultados incorporados pela atividade 6.2 destas Especificações técnicas, **localizando novas propriedades e atualizando os dados cadastrais.**” Em relação a essa última parte de localizar novas propriedade e atualizar dados cadastrais, significa que existe propriedades já localizadas com seus respectivos perímetros? Se sim, pode nos informar quantos são e se estão nos dois lotes?

Resposta FUNATURA: Sim. A quantidade de propriedades cadastradas foi informada no edital. Ver página 58 (tabela 02) e página 61 (tabela 05).

Pergunta 85:

Gostaríamos de maiores especificações sobre o atendimento, no balcão de atendimento. Esse deve ser utilizado para receber a documentação que será entregue pelo proprietário e para posterior entrega do CAR à ele?

Resposta FUNATURA: Sim, mas poderá também receber o público alvo para esclarecimento de dúvidas sobre o tema.

Pergunta 86:

Deve haver atendimento personalizado para discussão das informações declaradas no CAR antes de sua finalização?

Resposta FUNATURA: A contratada deverá lançar mão do que for necessário para garantir a boa qualidade da informação de cada imóvel cadastrado.

Pergunta 87:

Caso o proprietário/posseiro rural, não saiba identificar pela imagem de satélite sua propriedade, como a contratada deverá proceder?

Resposta FUNATURA: A identificação de pequenas propriedades por imagem de satélite costuma ser difícil. Muitos agricultores nunca tiveram acesso a imagens de satélite, muito menos a computadores. Os proprietários que tiverem documentação podem ter seu imóvel localizados com facilidade. Já os imóveis com documentação

precária deverão ter seus vértices definidos por visita em campo com GPS.

Pergunta 88:

Todo o georreferenciamento da propriedade pode ser realizado via imagem de satélite, apenas?

Resposta FUNATURA: Não, quando necessário o imóvel deve ser georreferenciado em campo, com a coleta de pontos de GPS, e seus limites transferidos para o SIG-CAR ou SICAR.

Pergunta 89:

A cadastrada fará o CAR para assentamentos da reforma agrária e para comunidades tradicionais em terra indígenas e quilombolas?

Resposta FUNATURA: Não.

Pergunta 90:

Ponto de aferição não é obrigatório no CAR, será obrigatório instalar esses pontos mesmo assim?

Resposta FUNATURA: Será exigido que os imóveis estejam corretamente localizados nas imagens de satélite do SIG-CAR ou SICAR. Não será tolerada sobreposição entre os imóveis cadastrados pela contratada. A sobreposição com imóveis cadastrados anteriormente está discriminada na página 64 do edital.

Pergunta 91:

É permitido enviar a proposta para apenas um lote ou é exigido que a proposta seja para os dois lotes?

Resposta FUNATURA: Pode ser enviada proposta para apenas um lote.

Pergunta 92:

Dados Secundários são os limites das propriedades que vamos mapear?

Resposta FUNATURA: Dados secundários podem ser informações cartográficas relacionadas ao limite das propriedades e informações cadastrais dos proprietários/posseiros. Por exemplo, mapa das propriedades cadastradas no SICAR, mapas do INCRA, mapas de empresas de topografia, lista dos proprietários sindicalizados, listas dos beneficiados de programas regionais para a agricultura familiar, etc.

Pergunta 93:

É permitido utilizar a extensão .kml?

Resposta FUNATURA: Os métodos a serem utilizados pela contratada para organizar as informações georreferenciadas é livre. No entanto, os produtos finais devem seguir obrigatoriamente as extensões especificadas no SIG-CAR, SICAR e edital.

Pergunta 94:

Em relação ao balcão de atendimento, será de inteira responsabilidade da contratada a aquisição de equipamentos como: computadores, impressoras, mesas, cadeiras, pacote de internet, linha de telefone e etc?

Resposta FUNATURA: Sim

Pergunta 95:

a) Se chácaras de lazer, comuns nos municípios de Palmas e Balsas, fazem parte do tipo de imóvel a ser cadastrada? Pergunto isto porque o edital destaca a necessidade de apoiar os pequenos agricultores e agricultores familiares com propriedades menores que 4 módulos fiscais. As chácaras de lazer tem menos de 4 módulos fiscais, mas não são administradas por pequenos agricultores ou agricultores familiares.

b) se não puder cadastrar chácaras, qual seria o tamanho mínimo das propriedades a serem cadastradas?

Resposta FUNATURA: O edital proposto foi elaborado para atender demanda do Código Florestal, ver página 56 do edital. O público alvo consiste de pequenos agricultores e agricultores familiares, que devem apresentar área de até 4 módulos fiscais e utilize predominante a mão de obra familiar nas atividades econômicas de seu estabelecimento ou empreendimento. Com base nestas premissas ficam excluídas as chácaras de lazer, que, apesar de possuir área menor que 4 módulos fiscais, não tem a utilização de mão de obra da família do proprietário nas atividades econômicas do imóvel rural.